



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMG Nº 133, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Altera a [Portaria PRMG nº 77, de 23 de março de 2009](#)

Altera a [Portaria PRMG nº 77, de 23 de março de 2009](#), publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal da 2ª quinzena de março/2009, que regulamenta o controle de acesso, destinado a fiscalização de entrada e saída de pessoas e veículos da Procuradoria da República em Minas Gerais – PRMG.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Ao art. 11º da [Portaria nº 77, de 23 de março de 2011](#), são incluídos os incisos VIII com a seguinte redação:

VIII – Chefe da Seção de Suporte e seu substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no BSMFP, Brasília, p. 265, 2ª quinzena maio 2012.](#)